



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Relatório do Projeto Esportivo**  
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto **2019.01.0151** - "Equipe Mountain Bike BH - Sense (RH e serviços)" (**Publicação em 29/12/2020**)

Executor		
Razão Social	ASSOCIAÇÃO MOUNTAIN BIKE BH DE CICLISMO	
CNPJ	09.222.540/0001-94	
E-mail	vitoriopps@gmail.com	

  

Representante	
Nome	Vitório Paulino de Paiva Silvestre
CPF	037.510.856-45
E-mail	vitoriopps@gmail.com

  

Auxiliares		
Nome	CPF	E-mail
Natália Lacerda Faria	099.198.146-44	natalialacerdafaria@gmail.com

  

Características	
Título	Equipe Mountain Bike BH - Sense (RH e serviços)
Número	151
Edital	Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2019
Evento Internacional	Não
Carta de Intenção	Pendente
Dimensão Esportiva	Rendimento
Prazo de Execução	12 meses
Número de Beneficiários	20
Público alvo	Atletas de Mountain Bike, de ambos os sexos, com idade a partir de 16 anos, que atendam aos critérios estabelecidos para a seleção das vagas disponibilizadas.

  

Modalidades	
Olímpica	• Ciclismo
Paralímpica	
Não Olímpica	

  

Datas	
Protocolo	02/10/2020
Aprovação	24/11/2020
Prazo captação	24/11/2021
Início previsto de execução	__/__/__
Início de Execução Autorizado	__/__/__
Término de Execução do Projeto Esportivo	__/__/__

  

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 102.814,56
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 109.418,50
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R\$ 26.529,13
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R\$ 238.762,19
Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):	R\$ 26.529,13
Valor a ser captado (100%):	R\$ 265.291,33
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R\$ 0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

## Objeto

Promover o treinamento e a preparação de vinte atletas de Ciclismo Mountain bike nas categorias Cross Country, E-MTB, Enduro, Cross Triathlon e X-terra, visando o desenvolvimento e aprimoramento técnico e físico, para participação em competições estaduais, nacionais e internacionais.

## Histórico de execução das atividades

A Associação Mountain Bike BH foi fundada em 2007 e desenvolve atividades para o desenvolvimento do ciclismo como atividade de lazer, promoção do turismo local pelo uso de bicicletas, manutenção e desenvolvimento de atividades voltadas ao ciclismo de alto rendimento, além de promover ações voltadas para a educação ambiental e melhoria dos espaços destinados à prática do ciclismo. É uma das principais entidades que promove o ciclismo em Minas Gerais, contribuindo com o crescimento da modalidade, em especial na região metropolitana de Belo Horizonte.

A Associação está filiada à Federação Mineira de Ciclismo e, desde sua criação, participa das principais competições nacionais de ciclismo na modalidade Mountain Bike.

Desde 2012, a entidade participa do Campeonato Mineiro de Equipes de Mountain Bike promovido pela Federação Mineira de Ciclismo, com resultados expressivos, principalmente nos últimos anos:

2019 - Terceiro lugar

2018 - Vice Campeão

2017 - Vice Campeão

2016 - Terceiro e quarto lugar (a entidade proponente inscreveu duas equipes no campeonato)

2015 - Terceiro e quarto lugar (a entidade proponente inscreveu duas equipes no campeonato)

Em agosto de 2014, a Associação Mountain Bike BH de Ciclismo aprovou, através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, o projeto "Equipe Mountain Bike BH" que direcionado a atender 10 atletas. Conforme relatório final de prestação de contas aprovada pelo Ministério do Esporte, a boa aplicação dos recursos na execução pela entidade permitiu que os benefícios alcançassem 18 atletas, custeando valores de inscrição, transporte, hospedagem e compra de equipamento esportivo. Isto permitiu que a entidade obtivesse resultados expressivos no desenvolvimento dos atletas e crescimento da equipe.

Em novembro de 2019, a entidade teve outro projeto aprovado o "Equipe Mountain Bike BH: Enduro e XC" (Projeto 2018.02.0146) que tem como objetivo a promover o treinamento e a participação de vinte atletas de mountain bike Cross Country e cinco atletas de mountain bike enduro nos campeonatos de mountain bike, visando o desenvolvimento e aprimoramento técnico dos atletas na modalidade. Esse projeto ainda está em captação.

A busca por recursos incentivados é uma iniciativa da entidade por se enquadrar nos parâmetros das políticas públicas de fomento ao esporte. Buscamos, incessantemente, melhorar as condições de treinamento dos atletas não profissionais de ciclismo em suas diversas modalidades, favorecendo o desenvolvimento, a formação e a participação em competições oficiais no âmbito estadual, nacional e até mesmo internacional. Cabe frisar a compreensão de atleta amador, no que tange às leis de incentivo, diz respeito à inexistência de vínculo de trabalho profissional (remunerado). Portanto, o termo "amador" não está relacionado com os níveis técnicos dos atletas, que se difere em graus de desenvolvimento a partir das condições de infraestrutura que tem acesso para melhorias técnicas e físicas.

Além desses projetos da Lei de Incentivo ao Esporte Estadual, a entidade já desenvolveu projeto incentivado por meio do mecanismo da Lei Federal n.º 11.438/06 e obteve resultados expressivos no desenvolvimento dos atletas e crescimento da equipe. Contudo, o mecanismo de incentivo ao esporte pela Lei Estadual se apresenta mais adequado à atração de empresas que possuem relação direta com produtos e serviços relacionados diretamente ao ciclismo, estimulando o envolvimento destas empresas no apoio e desenvolvimento no esporte no Estado de Minas Gerais.

Por fim, a entidade executa atividades de recuperação de trilhas para torná-las ambientalmente sustentáveis, seguros e atrativas para a prática de mountain bike, caminhadas e outras trilhas. Até o momento, as atividades são realizadas em Unidades de Conservação – como o Monumento Serra da Calçada – e áreas pertencentes a mineradora Vale S.A. Estas iniciativas evidenciam que as atividades de desenvolvimento esportivo não se limitam a ações de alto rendimento, mas também a criar condições para viabilizar a prática de atividades esportivas voltadas à lazer de toda a sociedade e não só de ciclistas.

## Justificativa

No contexto esportivo, o Estado de Minas Gerais tem sido sede de importantes competições do calendário internacional do ciclismo na modalidade mountain bike. Destaca-se, neste aspecto, as competições Copa Internacional de Mountain Bike e Desafio Estrada Real, competições classificadas como Classe 1 pela União Ciclista Internacional (UCI). Além disso, uma das etapas da Copa Internacional de Mountain Bike, realizada todos os anos no município de Araxá, é classificação, desde 2015, no circuito mundial como competição "hors class" ("fora de série" ou "classe superior" em tradução livre) que atribui números de pontos ao ranking mundial de mountain bike inferior apenas aos Campeonatos Mundiais e etapas de Copa do Mundo da modalidade. Importante esclarecer que o mountain bike é um esporte olímpico. Consequentemente, a soma de pontos dos atletas de um país em competições de ranking mundial são utilizados para definir o número de vagas em Olimpíadas. Desta forma, o Estado de Minas Gerais está inserido com destaque no calendário mundial do mountain bike e possui grande importância no cenário nacional e estratégia olímpica do país. Mas para se destacar no ranking mundial e conseguir pontos suficientes para garantir vagas em jogos olímpicos, os atletas devem participar de competições fora de seu país, além das competições nacionais em nível de pontuação.

No contexto social, o número de praticantes de mountain bike tem aumentado no Estado de Minas Gerais. Isto fica evidente pelo número de eventos esportivos da modalidade que são realizados no estado. No ano de 2019, foram realizados 184 eventos sob a supervisão da Federação Mineira de Ciclismo. Deste número, 66 eventos foram competições de mountain bike nos formatos de Cross Country e maratona. Estes eventos, além da importância como evento esportivo, possuem importância para o turismo de evento nos municípios, atraindo pessoas de outras regiões do Brasil e os atletas estrangeiros com sua equipe de apoio, no caso dos eventos internacionais. Desta forma, o mountain bike tem atuado como instrumento de desenvolvimento do turismo, gerando oportunidade de renda para comunidade local, e divulgação da imagem do Estado de Minas Gerais.

Soma-se a esta importância econômica, os benefícios sociais inerentes ao mountain bike. Pelo fato da modalidade ser praticada em estradas, caminhos e trilhas não pavimentadas, o contato com o meio natural é intenso. E, neste aspecto, Minas Gerais, em razão da forma como seu desenvolvimento econômico e social, as características da ocupação dos espaços físicos e a interligação entre os municípios, fez que o estado apresentasse condições favoráveis à prática do mountain bike. Consequentemente, o mountain bike é importante meio para realização de atividades de educação ambiental, na forma prevista na Lei Federal n.º 9.765, de 27 de abril de 1999, pois volta a atenção de atletas, organizadores de eventos, patrocinadores, espectadores e comunidade dos locais onde são realizados os eventos da modalidade para o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. E, por fim e mais evidente, esse esporte funciona como grande estímulo para adoção de uma vida ativa por meio da prática regular e conectada ao meio ambiente.

No tocante ao contexto institucional da entidade proponente, a entidade já executou projeto incentivado por meio do mecanismo da Lei Federal n.º 11.438/06 e obteve resultados expressivos no desenvolvimento dos atletas e crescimento da equipe. No entanto, o mecanismo de incentivo ao esporte pela Lei Estadual é mais adequado à atração de empresas que possuem relação direta com produtos e serviços relacionados diretamente ao ciclismo, estimulando o envolvimento destas empresas no apoio e desenvolvimento no esporte no Estado de Minas Gerais.

A atração destas empresas foi uma estratégia planejada pela entidade e alcançada no Projeto 2018.02.0146 - Equipe Mountain Bike BH: Enduro e XC (aprovado nesta Secretaria Estadual e em fase de captação). Uma das empresas apoiadoras do projeto é a LM Comercial e Distribuidora Ltda., situada no município de Lagoa



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

da Prata, constitui uma das maiores distribuidoras de acessórios, peças, equipamentos e pneumáticos para o segmento de bicicletas no Brasil. Este apoio e aproximação com a empresa, além de servir para mostrar a importância do mecanismo da Lei de Incentivo ao Estado de Minas Gerais, serviu para conceber novas propostas de continuidades das ações já previstas no projeto aprovado acima referido e a possibilidade do envolvimento de outras empresas do ramo no apoio de projetos esportivos.

Diante deste contexto, o presente projeto tem como motivo atender duas demandas centrais no contexto em que se encontra o Estado de Minas Gerais para a modalidade: 1) oferecer treinamento para formação, desenvolvimento, aprimoramento e preparação de atletas para disputar competições de alto nível nacional e internacional; 2) oferecer condições para que atletas brasileiros possam participar de competições internacionais.

Para alcançar a demanda indicada no item 1 indicado acima, o presente projeto tem o objetivo de custear despesas de contratação de treinadores e preparador físico para prescrever, orientar e acompanhar treinos dos atletas. Cabe reforçar que a entidade busca também patrocínios diretos de empresas para custear parte das atividades da equipe de ciclismo de alto rendimento de mountain bike. No entanto, o patrocínio direto até hoje alcançado é limitado e insuficiente para custear a contratação de profissionais habilitados envolvidos na formação, preparação e desenvolvimento de atletas de alto rendimento. A título de exemplo, no ano de 2020 e 2021, o único patrocínio direto firmado pela entidade é a concessão de hospedagem para atletas na cidade de Araxá pela empresa Atex do Brasil, configurando um apoio do tipo de bens e serviços. Não foi, portanto, patrocínio em forma de recursos financeiros que poderiam ser direcionados para custeio de treinamento e desenvolvimento de atletas.

Importante ressaltar que o desenvolvimento de atletas é trabalho que demanda tempo para que seja alcançado vários atletas. E a sistematização e transmissão de conhecimentos, requer ainda experiência nesse segmento esportivo que somente é possível mediante o trabalho de profissionais com formação qualificada e especializada para conduzir os trabalhos de treinamento esportivo. Destaca-se ainda que os planos de treinos (macro e mesociclos) devem ser individualizados e são complexos na elaboração, pois se tratam de atletas treinados para alcançarem altos níveis de desempenho esportivo. Portanto, não se pode pensar na atuação desses profissionais pela relação horas/semana, pois não se prescreve treinos padronizados ao grupo de atletas, mas sim o plano de treino respeitando a individualidade biológica e o nível técnico em que se encontra cada um. Nesse sentido, quanto mais alto o nível do atleta, maior a exigência de conhecimento e qualificação do profissional contratado para conduzir os treinamentos.

Cabe destacar que a entidade proponente considera que o fruto desse trabalho de sistematização de conhecimento pode e deve ser compartilhado com a comunidade esportiva por pretender ser custeado pelo mecanismo da lei de incentivo ao esporte. Nesse sentido, propomos a realização de palestras com ampla divulgação, como produtos finais de contrapartida do projeto.

No que se refere ao atendimento da demanda 2, para o alcance do objetivo, propomos o projeto "Equipe Mountain Bike BH – Sense (Competições)" que consiste na viabilização de parte dos custos para a participação dos atletas em competições, com foco nas internacionais, por serem competições com despesas altas. Com isso, a estratégia é aumentar a possibilidade dos atletas pontuarem no ranking mundial e assim, preencherem as vagas destinadas ao país para as Olimpíadas. Pela relevância das ações propostas, a não execução do projeto pode trazer prejuízos nas seguintes áreas: 1) prejuízo para estratégia olímpica do país no mountain bike; 2) prejuízos na manutenção do país no ranking mundial de nações da União Ciclista Internacional; 3) perda de investimento de na formação e desenvolvimento de atletas de alto rendimento na modalidade, impedindo o surgimento de novos talentos esportivos; 4) ausência de sistematização e divulgação de conhecimento sobre treinamento e desenvolvimento de atletas de mountain bike; 5) perda de oportunidade de atrair mais empresas para apoiar o desenvolvimento de atletas do mountain bike.

Quanto ao calendário internacional, conforme destacamos anteriormente, o Estado de Minas Gerais tem sido sede de importantes competições do ciclismo na modalidade Mountain Bike, atraindo atletas estrangeiros que ainda possuem nível de preparação técnico superior aos atletas nacionais. Atualmente, nossos atletas treinam em condições inferiores ao necessário e ainda assim, em situações pontuais, alcançam bons resultados quando comparado com os atletas de fora. Sabemos que a manifestação desportiva de rendimento demanda investimentos para formação de atletas em alto nível, em qualquer modalidade esportiva, e por esse motivo a entidade proponente busca o investimento para a preparação física e técnica dos atletas de ciclismo Mountain Bike, buscando equiparar as condições de acesso aos treinamentos para nossos atletas como tem recebido os atletas de outras nacionalidades, bem como assegurar a representatividade mineira/nacional nas competições oficiais por meio de projetos que fomentem essa participação das equipes/atletas.

Diante disso, esse projeto compõe a estruturação estratégica da entidade para ampliar as condições de treinamento e participação em competições de atletas em diferentes categorias do Ciclismo Mountain Bike. O planejamento macro da entidade previu a submissão de três projetos, conforme limitado pela legislação vigente, de forma articulada, ou seja, as propostas foram concebidas de forma complementar, sem sobreposição de recursos e com a conexão entre os projetos, potencializando assim o alcance dos objetivos traçados.

Com isso, concebemos uma Plataforma de Projetos Incentivados da proponente com o objetivo de ampliar o acesso às condições favoráveis para o treinamento, desenvolvimento e participação em competições de uma maior quantidade de atletas do ciclismo. Nessa perspectiva, os projetos alcançarão 45 atletas ao total, sendo 25 beneficiados pelo Projeto 2018.02.0146 - Equipe Mountain Bike BH: Enduro e XC (aprovado e em fase de captação) e mais 20 atletas atendidos pelo presente projeto, "Equipe Mountain Bike BH – Sense (RH e serviços)".

Nessa conformação, a entidade abrangerá 05 categorias do ciclismo de Mountain Bike, sendo 02 contempladas no projeto 2018.02.0146 (Enduro e Cross Country) e, além dessas, 03 novas no projeto "Equipe Mountain Bike BH – Sense (RH e serviços)" (E-MTB, Cross Triathlon e X-Terra). No que concerne a participação em competições oficiais, os projetos 2018.02.0146 e "Equipe Mountain Bike BH – Sense (Competições)" se complementam e propõem a participação em 25 competições, corroborando com os objetivos estratégicos e estratégias prioritárias definidas pelo PMDI de MG, a saber:

#### Objetivos Estratégicos

- Aumentar a representatividade de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional;
- Aumentar a prática de atividades físicas e esportes pela população mineira.

#### Estratégias Prioritárias

- Fomentar a identificação, formação, desenvolvimento e manutenção dos atletas e paratletas de alto rendimento das diferentes modalidades esportivas em Minas Gerais; (PMDI, 2016, p. 98)

Quanto às premissas definidas para o esporte no Estado, observamos que a constante busca das pessoas pela melhoria da qualidade de vida tem resultado no aumento da prática de atividades físicas em toda a população. A bike tem sido uma das principais práticas escolhida pelas pessoas, tanto no cotidiano urbano, sendo uma solução saudável e sustentável de locomoção, consequência da mudança de hábitos pelas pessoas, como uma prática de lazer em Unidades de Conservação de Minas Gerais. De acordo com o jornalista Luiz Gustavo Rezende (2019), em matéria lançada no Jornal da Manhã Online, a cada ano cresce o número de brasileiros pedalando. Segundo levantamento indicado pelo jornalista,

Em agosto de 2019, a categoria mais produzida foi a Urbana, com 56.297 unidades, representando uma alta de 32,2% na comparação ao mesmo mês do ano passado (42.580 unidades) e de 60,7% em relação a julho do presente ano (35.038 unidades). Em segundo lugar, ficou a Mountain Bike (MTB), com 43.827 unidades, volume 37,6% superior em relação a agosto de 2018 (31.862 unidades) e 34,3% maior ante julho deste ano (32.629 unidades). (REZENDE, 2019. grifo nosso).

Em 2020, em meio à pandemia, a venda de bicicletas e acessórios continua alavancado, conforme publicado na Revista Encontro BH, de acordo com a reportagem, "sobretudo porque o número de ciclistas também aumentou de forma significativa. Esse fenômeno vem sendo observado em diversas metrópoles brasileiras, e a situação não é diferente em Belo Horizonte" (REVISTA ENCONTRO BH, 2020).

Entendemos que tais esses dados estejam relacionados com a mudança de hábitos, tanto relacionado à consciência ecológica como a adoção de um estilo de vida saudável e ativo, resultando na ampliação do número de praticantes de esportes que são conectados a natureza. Dentre as modalidades que possibilita essa conexão, destacamos o ciclismo em montanha, o Mountain Bike, em especial pelas características territoriais do estado que tornam atrativos e favoráveis à prática. Dessa forma, o presente projeto cumpre ainda uma importante função social, a de estimular a prática do ciclismo por novos adeptos, fruto da crescente visibilidade dos atletas participantes das competições em diversos locais (cidades) e ainda, pela constante presença destes nos territórios em que desenvolvem os seus treinamentos. Portanto, não se pode desconsiderar a relação positiva de influência dos projetos que promovem o ciclismo com o aumento do número de praticantes



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

da modalidade, como apontado pelas pesquisas nos últimos anos, se distribuindo em praticantes por lazer, mas também os praticantes que se descobrem com o potencial para a prática em nível de competição.

Frente ao exposto, este projeto se justifica ao contribuir para a evolução qualificada dos atletas e do esporte para o Estado de Minas Gerais, considerando os aspectos inerentes à manifestação rendimento, mas sem desconsiderar a formação integral do indivíduo nesse processo.

#### REFERÊNCIAS

FRAGA, Marcelo. Vendas de bike, peça e acessórios dispararam em BH durante a pandemia. Revista Encontro BH, Belo Horizonte, 20 de agos. 2020. Disponível em: <https://www.revistaencontro.com.br/canal/revista/2020/08/vendas-de-bikes-pecas-e-acessorios-dispararam-em-bh-durante-a-pandemia.html>. Acesso em 03 de set. de 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2016-2027: Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016. 98 p.

REZENDE, Luiz Gustavo. Cada vez mais brasileiros apostam na bicicleta para se locomoverem. Jornal da Manhã, Uberaba, 28 de jun. 2019. Sobre Rodas. Disponível em: <https://jmonline.com.br/novo/?noticias,8,SOBRE%20RODAS,185991>. Acesso em: 29 de jun. de 2020.

#### Objetivos

- Proporcionar o treinamento sistematizado de 20 atletas de ciclismo das categorias Cross Country, E-MTB, Enduro, Cross Triathlon e X-terra.
- Melhorar o condicionamento dos atletas beneficiários do projeto por meio do treinamento regular.
- Oferecer aos atletas o acompanhamento por profissionais qualificados, dando condições favoráveis ao desenvolvimento técnico, tático e físico.
- Contribuir com a melhora do ranqueamento dos atletas beneficiários do projeto, representantes de Minas Gerais no cenário da modalidade.
- Realizar a contratação de uma equipe de treinamento qualificada para o acompanhamento e planejamento dos treinos dos atletas beneficiados pelo projeto.
- Manter ou melhorar a colocação do atleta no ranking da Confederação/Federação.
- Melhorar a qualidade física, técnica, tática e coordenativa dos atletas envolvidos no projeto.

#### Metodologia

Fase I (mês 1 ao mês 12): Processo seletivo, contratação e pagamento dos recursos humanos do projeto. Processo seletivo dos atletas beneficiários do projeto. A composição quantitativa de toda equipe de trabalho justifica-se em razão da necessidade de suporte e acompanhamento de todas as etapas administrativas e técnicas do projeto.

Abaixo segue organização funcional do projeto e suas respectivas atribuições:

01 COORDENADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - será remunerado com recursos previstos neste projeto pela LIE.

Forma de contratação: Via CLT.

(30 horas/semana) Enquadramento: Ensino Superior completo, preferencialmente graduado em Educação Física.

Salário bruto: R\$ 3.738,15 (três mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) por mês

Encargos trabalhistas: R\$ 2.592,78 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) por mês; Férias e 1/3; 13º salário; INSS; FGTS.

Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto (execução); gerir as inscrições dos beneficiários; atuar na divulgação do Projeto Esportivo; realizar reuniões regulares com a equipe técnica, pais, atletas e demais pessoas envolvidas no projeto; realizar ações operacionais e administrativas necessárias para o funcionamento do projeto, como aquisição de itens de despesa e contratação de profissionais e serviços, recolhendo e organizando documentos fiscais e comprovantes de despesa. Atuar na gestão da logística de distribuição de materiais e outros produtos decorrentes do projeto. Estabelecer contato constante com apoiadores do projeto, mantendo-os informados sobre o seu andamento. Elaborar conjuntamente a equipe técnica relatórios bem como organizar documentos comprobatórios relativos à execução do projeto para apresentação de prestação de contas. Coordenar o processo de planejamento pedagógico do projeto. Cumprir as exigências de Contrapartidas de Comunicação e Marketing estabelecidas no Anexo VIII deste Edital.

Para o treinamento dos atletas, serão contratados três treinadores. Cada um dos treinadores ficará encarregado por um grupo de atletas diferente, de acordo com as categorias e o nível técnico. A necessidade de contratação de três treinadores é devido à especificidade de cada categoria e nível técnico do atleta (atletas em formação, atletas em desenvolvimento e atletas de elite/nível olímpico), sendo exigidos conhecimentos diferentes entre os treinadores, mesmo sendo de uma mesma modalidade esportiva. Assim, como cada uma das categorias exige técnicas e treinamentos específicos, exigindo conhecimentos distintos entre os treinadores.

01 (um) TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - será remunerado com recursos previstos neste projeto pela LIE (um técnico por categoria).

Forma de contratação: Via CLT

(10 horas/semana) Enquadramento: Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.

Salário bruto: R\$ 889,65 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

Encargos trabalhistas: R\$ 617,06 (seiscentos e dezessete reais e seis centavos); Férias e 1/3; 13º salário; INSS; FGTS.

Preparar tecnicamente equipe de atletas do Cross Country Elite Olímpico (nível elite e olímpico), nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

01 (um) TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - será remunerado com recursos previstos neste projeto pela LIE (um técnico por categoria).

Forma de contratação: Via CLT

(8 horas/semana) Enquadramento: Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.

Salário bruto: R\$ 711,72 (setecentos e onze reais e doze centavos)

Encargos trabalhistas: R\$ 493,65 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); Férias e 1/3; 13º salário; INSS; FGTS.

Preparar tecnicamente equipe de atletas do Cross Country Sub-23 e Sub-17 (atletas em desenvolvimento), nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

01 (um) TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - será remunerado com recursos previstos neste projeto pela LIE (um técnico por categoria).

Forma de contratação: Via CLT

(8 horas/semana) Enquadramento: Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Salário bruto: R\$ 711,72 (setecentos e onze reais e doze centavos)

Encargos trabalhistas: R\$ 493,65 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); Férias e 1/3; 13º salário; INSS; FGTS.

Preparar tecnicamente equipe de atletas E-MTB, Enduro e Cross Triathlon, nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

01 (um) PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS DE RENDIMENTO - será remunerado com recursos previstos neste projeto pela LIE.

Forma de contratação: Via CLT (microempreendedor individual)

(40 horas/semana) Enquadramento: Curso Superior completo em Fisioterapia

Salário bruto: R\$ 3.557,93 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

Encargos trabalhistas: R\$ 2.467,78 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); Férias e 1/3; 13º salário; INSS; FGTS.

Desenvolver, com atletas atividades físicas de atletas em formação, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

Seleção dos atletas beneficiados pelo projeto: serão selecionados a partir dos critérios estabelecidos e podem participar do processo seletivo os atletas que preencham os requisitos e atendam as metas do projeto independente de vínculo associativo com a entidade.

- Critérios de seleção dos 20 atletas:

1. atletas elite:

- análise de currículo;

- ter pontuação no ranking internacional;

- estar entre os 20 melhores do ranking nacional;

- disponibilidade para cumprimento da carga horário de treinamento semanal;

- comprometimento com os princípios estatutários da entidade e das leis e regulamentos do Sistema Nacional de Esporte, normas e regulamentos da União Ciclística Internacional, Confederação Brasileira e Federação Mineira de Ciclismo, justiça esportiva e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (por meio de termo de compromisso).

2. atletas formação (acima de 16 anos):

- análise currículo;

- prévia participação em equipes de mountain bike (critério de pontuação, não sendo eliminatório);

- participação no campeonato mineiro de equipes mountain bike (critério de pontuação, não sendo eliminatório de candidatos);

- disponibilidade para cumprimento da carga horário de treinamento semanal;

- comprometimento com os princípios estatutários da entidade das leis e regulamentos do Sistema Nacional de Esporte, normas e regulamentos da União Ciclística Internacional, Confederação Brasileira e Federação Mineira de Ciclismo, justiça esportiva e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (por meio de termo de compromisso).

Fase II (mês 1 e 2): Pagamento da 1ª parcela (20% 2/3 do total captado) ao serviço de terceiro (facilitador) responsável pela elaboração/aprovação, auxílio na captação e prestação de contas do projeto. Ressaltamos que a assinatura do contrato padrão foi assinada eletronicamente, por meio de certificação digital, por uma das partes. O procedimento eletrônico foi também realizado para a Carta de Intenção anexada junto a este projeto.

Fase III (mês 1 e 2): Produção dos materiais publicitários. Plano de divulgação e abertura da seleção dos atletas:

Todos os serviços publicitários são para garantir que a marca do projeto e dos parceiros sejam usadas conforme regras de cada uma das partes. É importante nos atentarmos aos detalhes, erros com a identidade de cada um é um constrangimento institucional, pois pode passar a ideia de falta de zelo com a representação gráfica da instituição.

A empresa LM Comercial e Distribuidora Ltda. (apoiadora deste projeto) ficará responsável por produzir os materiais de publicidade, de acordo com as regras de aplicações de marca da LIE.

No que tange a divulgação do projeto, estão previstas divulgação na Federação Mineira de Ciclismo e Associação Mountain Bike BH.

Para isso, estão previstas as seguintes ações:

? Elaboração de mailing para divulgação de e-mails marketings.

? Patrocínio de Link no Facebook: Serviço para impulsionar a divulgação da página do projeto, visando alcançar o maior número de pessoas possível, aumentando assim a divulgação das marcas do projeto e dos apoiadores. O patrocínio é feito de acordo com a quantidade de pessoas que deseja alcançar, assim, para

? Presença de atletas em reportagens e outras ações.

Divulgação Digital:

? Site da Associação Mountain Bike BH: postagem de pré-execução com chamada para o processo de inscrição.

? Página do Facebook da Associação Mountain Bike BH: postagem de pré-execução com chamada para o processo de inscrição.

? Perfil do Instagram da Associação Mountain Bike BH: postagem de pré-execução com chamada para o processo de inscrição.

? Plano de comunicação criado pelo Designer da Sense das ações de comunicação, publicidade e marketing do projeto.

? Site da Federação Mineira de Ciclismo;

? Página do Facebook da Federação Mineira de Ciclismo;

? Página do Facebook dos Atletas;

Fase IV (mês 2 a mês 12): Pagamento das parcelas mensais correspondentes ao serviço de terceiro (facilitador) responsável pela elaboração/aprovação, auxílio na captação e prestação de contas do projeto.

Fase V (mês 2 a mês 12): Treinos planejados e conduzidos pela equipe Técnica e coordenador. Através dessa fase que compreende toda a duração do projeto, alcançaremos os objetivos e metas propostas.

1. Treinos: Os treinos serão planejados e periodizados pelo preparador físico em conjunto com o treinador, de acordo com o calendário de competições dos atletas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Como justificado na relação de profissionais do projeto, serão contratados 03 (três) treinadores e cada treinador ficará responsável por um grupo de atletas e irá elaborar o plano de treinamento, de acordo com a categoria, condicionamento do atleta e o calendário de competições. Para conhecimento, os técnicos serão divididos da seguinte forma:

- TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO A: Cross Country Elite e Olímpica.
- TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO B: Cross Country Sub-23 e Sub-17
- TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO C: Especiais (E-MTB, Enduro e Cross Triathlon).

O PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS DE RENDIMENTO, ficará responsável pela periodização de todos os atletas beneficiados pelo projeto, sendo assim justificado a sua carga horária de 40 horas, pois deverá acompanhar todos os atletas beneficiados pelo projeto. O planejamento do treinamento dos atletas, será elaborado respeitando a especificidade de cada categoria e atleta, junto com o calendário de competição, considerando sempre o período de preparação e recuperação e o princípio da individualidade biológica.

Como explicado, em outra oportunidade, à equipe técnica, a metodologia de treinamento do ciclismo será feita pelo treinador, ou seja, ainda não possuímos esse profissional para nos passar a forma de treinamento que ele irá fazer com os atletas. Dessa forma, temos a projeção das cargas horárias horários dos treinadores para cada categoria e os ciclos de treinamentos serão concebidos pelos profissionais a serem contratados pelo projeto

Carga horária dos profissionais:

- COORDENADOR GERAL (30 horas):

Segunda: 09h00 às 16h00 – 06h

Terça: 09h00 às 15h00 – 06h Reunião de planejamento

Quarta: 09h00 às 15h00 – 06h

Quinta: 09h00 às 15h00 – 06h

Sexta: 09h00 às 15h00 – 06h

Total: 30 horas/semana

- TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO A (10 horas): Cross Country Elite e Olímpica (2 atletas):

Segunda: 06h00 às 08h00 – 02h

Terça: 09h00 às 11h00 – 02h Reunião de planejamento

Quarta: 06h00 às 09h00 – 03h

Quinta: 06h00 às 09h00 – 03h

Total: 10 horas/semana

- TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO B (8 horas): Cross Country Sub-23 e Sub-17 (3 atletas).

Terça: 09h00 às 11h00 – 02h

Quarta: 06h00 às 09h00 – 03h

Quinta: 06h00 às 09h00 – 03h

Total: 8 horas/semana

- TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO C (8 horas): Especiais (E-MTB, Enduro e Cross Triathlon) (3 atletas).

Terça: 09h00 às 11h00 – 02h

Quarta: 06h00 às 09h00 – 03h

Quinta: 06h00 às 09h00 – 03h

Total: 8 horas/semana

- PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS DE RENDIMENTO (40 horas semanais):

Segunda: 07h00 às 15h00 – 08h

Terça: 07h00 às 15h00 – 08h Reunião de planejamento

Quarta: 07h00 às 15h00 – 08h

Quinta: 07h00 às 15h00 – 08h

Sexta: 07h00 às 15h00 – 08h

Total: 40 horas/semana

- SERVIÇOS DE MECÂNICO: Os seus serviços serão de acordo com a necessidade de manutenção nas bicicletas.

Fase VII (mês 01 a mês 12): Avaliação do projeto e prestação de contas. A avaliação acontecerá durante todo o processo, desde a sua aprovação junto Sedese, até a apresentação do relatório de cumprimento do objeto. As atividades de avaliação do projeto deverão ser:

- Acompanhamento de indicadores de participação e satisfação (registro de atletas beneficiados, bem como a participação deles em competições, mediante observação e registros dos profissionais envolvidos); reuniões periódicas com a equipe de trabalho.
- Elaboração e apresentação do relatório de cumprimento do objeto de acordo com a legislação vigente.
- Controlar e processar a prestação de contas do projeto, elaboração e apresentação de relatório contábil relacionada à execução do projeto.
- Prestação de contas final.

### **Critério de seleção do público alvo**

Os atletas serão selecionados a partir dos critérios estabelecidos. Poderão participar do processo seletivo os atletas que preencham os requisitos e atendam as metas do projeto independente de vínculo associativo com a entidade.

- Critérios de seleção dos 20 atletas:

1. atletas elite:

- Análise de currículo;

- Ter pontuação no ranking internacional;

- Estar entre os 20 melhores do ranking nacional;

- Disponibilidade para cumprimento da carga horário de treinamento semanal;

- Comprometimento com os princípios estatutários da entidade e das leis e regulamentos do Sistema Nacional de Esporte, normas e regulamentos da União Ciclista Internacional, Confederação Brasileira e Federação Mineira de Ciclismo, justiça esportiva e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (por meio de termo de compromisso).

2. atletas formação (acima de 16 anos):



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

- Análise currículo;
- Prévia participação em equipes de mountain bike (critério de pontuação, não sendo eliminatório);
- Participação no campeonato mineiro de equipes mountain bike (critério de pontuação, não sendo eliminatório de candidatas);
- Disponibilidade para cumprimento da carga horário de treinamento semanal;
- Comprometimento com os princípios estatutários da entidade das leis e regulamentos do Sistema Nacional de Esporte, normas e regulamentos da União Ciclista Internacional, Confederação Brasileira e Federação Mineira de Ciclismo, justiça esportiva e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (por meio de termo de compromisso).

Caso haja desistência de algum desses atletas, seguiremos a lista conforme a colocação dos atletas.

Se a procura for maior que a demanda, o principal critério de seleção será: ordem de classificação. A lista de espera será acionada caso haja desistência ou alguma outra situação que impossibilite a participação dos atletas selecionados.

#### **Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários**

No que tange a divulgação do projeto, estão previstas divulgação do projeto na Federação Mineira de Ciclismo e Associação Mountain Bike BH e do processo de seleção dos atletas serão beneficiados pelo projeto.

Para isso, estão previstas as seguintes ações:

- ? Elaboração de mailing para divulgação de e-mails marketings.
- ? Patrocínio de Link no Facebook: Serviço para impulsionar a divulgação da página do projeto, visando alcançar o maior número de pessoas possível, aumentando assim a divulgação das marcas do projeto e dos apoiadores. O patrocínio é feito de acordo com a quantidade de pessoas que deseja alcançar, assim, para
- ? Presença de atletas em reportagens e outras ações.

Divulgação Digital:

- ? Site da Associação Mountain Bike BH: postagem de pré-execução com chamada para o processo de inscrição.
- ? Página do Facebook da Associação Mountain Bike BH: postagem de pré-execução com chamada para o processo de inscrição.
- ? Perfil do Instagram da Associação Mountain Bike BH: postagem de pré-execução com chamada para o processo de inscrição.
- ? Plano de comunicação criado pelo Designer da Sense das ações de comunicação, publicidade e marketing do projeto.
- ? Site da Federação Mineira de Ciclismo;
- ? Página do Facebook da Federação Mineira de Ciclismo;
- ? Página do Facebook dos Atletas;

#### **Itens com aplicação de marcas**

- Templates de mídia digital para publicações no Facebook, Instagram e sites



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

### Cronograma das Atividades

Nº	Atividade	Meses de execução	Análise
1	Processo seletivo, contratação e pagamento dos recursos humanos do projeto.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Pendente
2	Pagamento da 1ª parcela (20% 2/3 do total captado) ao serviço de terceiro (facilitador) responsável pela elaboração/aprovação, auxílio na captação e prestação de contas do projeto.	1 e 2	Pendente
3	Produção dos materiais publicitários. Plano de divulgação e abertura da seleção dos atletas:	1 e 2	Pendente
4	Pagamento das parcelas mensais correspondentes ao serviço de terceiro (facilitador) responsável pela elaboração/aprovação, auxílio na captação e prestação de contas do projeto.	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Pendente
5	Treinos planejados e conduzidos pela equipe Técnica e coordenador; participação em competições.	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Pendente
6	Avaliação do projeto e prestação de contas. A avaliação acontecerá durante todo o processo, desde a sua aprovação junto Sedese, até a apresentação do relatório de cumprimento do objeto.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Pendente

### Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	Contemplar 20 atletas, distribuídos em 5 categorias do ciclismo mountain bike, com 5 treinamentos semanais para cada categoria, com treinamentos de 2 horas diárias.	Lista de presença e currículo dos aprovados no processo de seleção de atletas;	Total: 20 1º semestre (10) e 2º semestre (10)	Pendente
2	Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 1 postagem distintas por mês nas redes sociais	Link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram	Total: 12 1º semestre (6) e 2º semestre (6)	Pendente
3	Realizar 4 palestras com tema "A Lei de Incentivo para a realidade do ciclismo: perspectivas, oportunidades e desafios no ciclismo" destinadas aos profissionais de Educação Física e membros das entidades representativas da modalidade.	Lista de presença da palestra,	Total: 4 1º semestre (2) e 2º semestre (2)	Pendente
4	Participar de 22 competições oficiais com os beneficiários do projeto com os beneficiários do projeto esportivo	resultado oficial das competições	Total: 22 1º semestre (11) e 2º semestre (11)	Pendente

### Despesas - Incentivo

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Encargos - Coordenação Geral	12 tx	R\$ 2.591,59	R\$ 31.099,08	Justificado	Pendente
2	Encargos - Treinador Cross Country Elite Olímpico	11 tx	R\$ 617,06	R\$ 6.787,66	Justificado	Pendente
3	Encargos - Cross Country Sub-23 e Sub-17	11 tx	R\$ 493,65	R\$ 5.430,15	Justificado	Pendente
4	Encargos - Treinador Especial (E-MTB, Enduro e Cross Triathlon)	11 tx	R\$ 493,65	R\$ 5.430,15	Justificado	Pendente
5	Encargos - Preparador Físico	11 tx	R\$ 2.467,78	R\$ 27.145,58	Justificado	Pendente
6	Assessoria Contábil e Administração de Pessoal - 2019	12 Serviços	R\$ 781,87	R\$ 9.382,44	-	Pendente
7	Serviço de manutenção em bikes - revisão completa	66 Serviços	R\$ 146,63	R\$ 9.677,58	Sim	Pendente
8	Serviço de manutenção em bikes - revisão simples	66 Serviços	R\$ 109,90	R\$ 7.253,40	Sim	Pendente





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesas - Incentivo

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
9	Pacote bancário - 2019	12 Serviços	R\$ 50,71	R\$ 608,52	-	Pendente

#### Despesas - Pessoal

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2019	12	R\$ 3.736,44	R\$ 44.837,28	-	Pendente
2	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO (10 horas semanais)	11	R\$ 889,65	R\$ 9.786,15	Justificado	Pendente
3	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO (8 horas semanais)	11	R\$ 711,72	R\$ 7.828,92	Justificado	Pendente
4	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO 2 (8 horas semanais)	11	R\$ 711,72	R\$ 7.828,92	Justificado	Pendente
5	PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS DE RENDIMENTO - 40 horas semanais - remuneração bruta - 2019	11	R\$ 3.557,93	R\$ 39.137,23	-	Pendente

#### Despesas - Terceiros

Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10.00%	R\$ 26.529,13	Sim	Pendente

#### Despesas - Outras

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

#### Despesas - Publicidade

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

#### Locais

Nº	Tipo	Nome	Endereço	Responsável	Análise
1	Parque	Parque Estadual Serra do Rola Moça	Av. Montreal, s/n, Jardim Canadá - NOVA LIMA / MG - CEP: 34.000-000	Instituto Estadual de Florestas	Pendente
2	Parque	Parque Nacional do Gandarela	Rua Afonso Pena, s/n, Centro - RIO ACIMA / MG - CEP: 34.300-000	Instituto Estadual de Florestas	Pendente
3	Parque	Parque Estadual Sumidouro	Estrada Campinho/Lapinha, KM 6, Lapinha - LAGOA SANTA / MG - CEP: 33.400-000	Instituto Estadual de Florestas	Pendente
4	Parque	Parque Estadual do Itacolomi	BR 356, KM 97,6, Em frente o trevo do Hospital Santa Casa, Bauxita - OURO PRETO / MG - CEP: 35.400-000	Instituto Estadual de Florestas	Pendente
5	Sala ou Salão	ASSOCIAÇÃO MOUNTAIN BIKE BH DE CICLISMO	Rua Santa Rita Durão, 74, 3ª andar, Funcionários - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.140-110	Vitório Paulino	Pendente

#### Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
1	OUTROS	UCI - regulamento para participar das competições	outros-20200911134504-1789.pdf	11/09/2020 13:45:04	Pendente
2	OUTROS	REQUERIMENTO EQUIPES UCI MTB TEAM - CBC	outros-20200911134530-1789.pdf	11/09/2020 13:45:30	Pendente



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Documentos**

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
3	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL)	Grade horária RH	<a href="#">documentacao_ob..135024-1789.pdf</a>	11/09/2020 13:50:24	Pendente
4	OUTROS	Grade horária estimada das atividades	<a href="#">outros-20200923185137-1789.pdf</a>	23/09/2020 18:51:37	Pendente
5	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO	Formulário de protocolo de projetos	<a href="#">formulario_de_p..182645-1789.pdf</a>	24/09/2020 18:26:45	Pendente
6	CERTIDÃO DO CADIN	Certidão - Cadin	<a href="#">certidao_do_cad..091343-1789.pdf</a>	02/10/2020 09:13:43	Pendente
7	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Certidão - Cagec	<a href="#">certidao_do_cag..091400-1789.pdf</a>	02/10/2020 09:14:00	Pendente
8	OUTROS	Comprovação de capacidade técnica complementar	<a href="#">outros-20201002094442-1789.pdf</a>	02/10/2020 09:44:42	Pendente
9	OUTROS	Comprovação de capacidade técnica complementar 2	<a href="#">outros-20201002094456-1789.pdf</a>	02/10/2020 09:44:56	Pendente
10	OUTROS	Comprovação de capacidade técnica complementar 3	<a href="#">outros-20201002094507-1789.pdf</a>	02/10/2020 09:45:07	Pendente
11	OUTROS	Comprovação de capacidade técnica complementar 4	<a href="#">outros-20201002094519-1789.pdf</a>	02/10/2020 09:45:19	Pendente
12	CARTA DE INTENÇÃO	Carta de intenção	<a href="#">carta_de_intenc..085018-1789.pdf</a>	16/10/2020 08:50:18	Pendente



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Detalhamento das despesas**

<b>Despesa nº 1 - Incentivo</b>	
Nome	Encargos - Coordenação Geral
Qtd.	12 tx
Vlr. unitário	R\$ 2.591,59
Total	R\$ 31.099,08
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Encargos trabalhistas pagos de acordo com a CLT.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Item obrigatório de acordo com as Leis trabalhistas.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	INSS 20,00% FGTS 8,00% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 3,00% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 5,80% PIS 1,00% 13º SALÁRIO 8,33% PIS 0,08% INSS 1,67% FGTS 0,67% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,25% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,48% FÉRIAS REMUNERADAS (COM ADICIONAL DE 1/3) 11,11% PIS 0,11% INSS 2,22% FGTS 0,89% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,33% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,64% FGTS (MULTA 50% SOBRE O VALOR RECOLHIDO) 4,78%
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento nº 1: <a href="#">orcamento-20200903134901-1789-ErgQo.pdf</a></li><li>• CNPJ: 09.222.540/0001-94</li><li>• Data de emissão: 02/09/2020</li><li>• Valor unitário: R\$ 2.591,59</li></ul>
Justificativa	Valor padrão de acordo com o Edital 1º/2019.
Análise	Pendente

<b>Despesa nº 2 - Incentivo</b>	
Nome	Encargos - Treinador Cross Country Elite Olímpico
Qtd.	11 tx
Vlr. unitário	R\$ 617,06
Total	R\$ 6.787,66
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Encargos trabalhistas pagos de acordo com a CLT.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Item obrigatório de acordo com as Leis trabalhistas.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	INSS 20,00% FGTS 8,00% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 3,00% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 5,80% PIS 1,00% 13º SALÁRIO 8,33% PIS 0,08% INSS 1,67% FGTS 0,67% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,25% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,48% FÉRIAS REMUNERADAS (COM ADICIONAL DE 1/3) 11,11% PIS 0,11% INSS 2,22% FGTS 0,89% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,33% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,64% FGTS (MULTA 50% SOBRE O VALOR RECOLHIDO) 4,78%
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento nº 1: <a href="#">orcamento-20200903135303-1789-istvU.pdf</a></li><li>• CNPJ: 09.222.540/0001-94</li><li>• Data de emissão: 02/09/2020</li><li>• Valor unitário: R\$ 617,06</li></ul>
Justificativa	Valor padrão de acordo com o Edital 1º/2019.
Análise	Pendente

<b>Despesa nº 3 - Incentivo</b>	
Nome	Encargos - Cross Country Sub-23 e Sub-17
Qtd.	11 tx
Vlr. unitário	R\$ 493,65
Total	R\$ 5.430,15
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Encargos trabalhistas pagos de acordo com a CLT.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesa nº 3 - Incentivo

<b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>	Item obrigatório de acordo com as Leis trabalhistas.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	INSS 20,00% FGTS 8,00% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 3,00% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 5,80% PIS 1,00% 13º SALÁRIO 8,33% PIS 0,08% INSS 1,67% FGTS 0,67% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,25% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,48% FÉRIAS REMUNERADAS (COM ADICIONAL DE 1/3) 11,11% PIS 0,11% INSS 2,22% FGTS 0,89% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,33% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,64% FGTS (MULTA 50% SOBRE O VALOR RECOLHIDO) 4,78%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Orçamento nº 1:</b> <a href="#">orcamento-20200903135547-1789-ZxfGy.pdf</a></li><li>• <b>CNPJ:</b> 09.222.540/0001-94</li><li>• <b>Data de emissão:</b> 02/09/2020</li><li>• <b>Valor unitário:</b> R\$ 493,65</li></ul>
<b>Justificativa</b>	Valor padrão de acordo com o Edital 1º/2019.
<b>Análise</b>	Pendente

#### Despesa nº 4 - Incentivo

<b>Nome</b>	Encargos - Treinador Especial (E-MTB, Enduro e Cross Triathlon)
<b>Qtd.</b>	11 <del>tx</del>
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 493,65
<b>Total</b>	R\$ 5.430,15
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>	Encargos trabalhistas pagos de acordo com a CLT.
<b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>	Item obrigatório de acordo com as Leis trabalhistas.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	INSS 20,00% FGTS 8,00% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 3,00% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 5,80% PIS 1,00% 13º SALÁRIO 8,33% PIS 0,08% INSS 1,67% FGTS 0,67% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,25% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,48% FÉRIAS REMUNERADAS (COM ADICIONAL DE 1/3) 11,11% PIS 0,11% INSS 2,22% FGTS 0,89% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,33% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,64% FGTS (MULTA 50% SOBRE O VALOR RECOLHIDO) 4,78%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Orçamento nº 1:</b> <a href="#">orcamento-20200903135834-1789-auzeC.pdf</a></li><li>• <b>CNPJ:</b> 09.222.540/0001-94</li><li>• <b>Data de emissão:</b> 02/09/2020</li><li>• <b>Valor unitário:</b> R\$ 493,65</li></ul>
<b>Justificativa</b>	Valor padrão de acordo com o Edital 1º/2019.
<b>Análise</b>	Pendente

#### Despesa nº 5 - Incentivo

<b>Nome</b>	Encargos - Preparador Físico
<b>Qtd.</b>	11 <del>tx</del>
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 2.467,78
<b>Total</b>	R\$ 27.145,58
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>	Encargos trabalhistas pagos de acordo com a CLT.
<b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>	Item obrigatório de acordo com as Leis trabalhistas.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	INSS 20,00% FGTS 8,00% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 3,00% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 5,80% PIS 1,00% 13º SALÁRIO 8,33% PIS 0,08% INSS 1,67% FGTS 0,67% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,25% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,48% FÉRIAS REMUNERADAS (COM ADICIONAL DE 1/3) 11,11% PIS 0,11% INSS 2,22% FGTS 0,89% SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO - SAT (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,33% OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) (ALÍQUOTA MÁXIMA) 0,64% FGTS (MULTA 50% SOBRE O VALOR RECOLHIDO) 4,78%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesa nº 5 - Incentivo

Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 1: orçamento-20200903140221-1789-zzshl.pdf</li><li>CNPJ: 09.222.540/0001-94</li><li>Data de emissão: 02/09/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 2.467,78</li></ul>
Justificativa	Valor padrão de acordo com o Edital 1º/2019.
Análise	Pendente

#### Despesa nº 6 - Incentivo

Nome	Assessoria Contábil e Administração de Pessoal - 2019
Qtd.	12 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 781,87
Total	R\$ 9.382,44
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Valor fixo mensal para contratação de Assessoria Contábil e Administração de Pessoal: - Emissão de recibos de salários e folha de pagamento; - Apuração dos encargos sociais e trabalhistas; - Contabilização e elaboração dos demonstrativos fin...
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Item para assessoria de questões administrativas e contábeis do projeto.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	01 serviço de assessoria por mês do projeto x 12 meses = 12 assessorias
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

#### Despesa nº 7 - Incentivo

Nome	Serviço de manutenção em bikes - revisão completa
Qtd.	66 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 146,63
Total	R\$ 9.677,58
Situação documental	Sim
Características do item a ser adquirido/contratado	Revisão completa com desmontagem, lubrificação dos cabos, regulagem de freios e lavagem das bicicletas.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Item para manutenção das bicicletas dos atletas após as competições, para manter o equipamento em boas qualidade e segurança para os treinos e competições.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	22 competições prevista no calendário do projeto x 3 bikes média por competição = 66 revisões
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (66), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 1: orçamento-20200903142305-1789-OEgRE.pdf</li><li>CNPJ: 32.018.645/0001-48</li><li>Data de emissão: 21/07/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 150,00</li><li>Orçamento nº 2: orçamento-20200903142305-1789-HKLVY.pdf</li><li>CNPJ: 07.399.516/0007-95</li><li>Data de emissão: 22/07/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 139,90</li><li>Orçamento nº 3: orçamento-20200903142305-1789-KPxRw.pdf</li><li>CNPJ: 03.959.747/0001-60</li><li>Data de emissão: 29/07/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 150,00</li></ul>
Justificativa	
Análise	Pendente

#### Despesa nº 8 - Incentivo

Nome	Serviço de manutenção em bikes - revisão simples
Qtd.	66 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 109,90
Total	R\$ 7.253,40
Situação documental	Sim
Características do item a ser adquirido/contratado	Revisão simples com lubrificação e regulagem das bicicletas.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Item para a manutenção da bike
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	22 competições previstas no projeto x 3 bikes média por competição = 66 serviços de manutenção



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesa nº 8 - Incentivo

Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (66), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)		
Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 1: orcamento-20200903142715-1789-QbJzU.pdf</li><li>CNPJ: 32.018.645/0001-48</li><li>Data de emissão: 21/07/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 180,00</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 2: orcamento-20200903142715-1789-cjdgx.pdf</li><li>CNPJ: 07.399.516/0007-95</li><li>Data de emissão: 22/07/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 109,90</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 3: orcamento-20200903142715-1789-gpCUI.pdf</li><li>CNPJ: 03.959.747/0001-60</li><li>Data de emissão: 29/07/2020</li><li>Valor unitário: R\$ 90,00</li></ul>
Justificativa			
Análise	Pendente		

#### Despesa nº 9 - Incentivo

Nome	Pacote bancário - 2019
Qtd.	12 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 50,71
Total	R\$ 608,52
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Contratação de Pacote de Serviços mensal para Pessoas Jurídicas com manutenção mensal da Conta Corrente
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Item para o pagamento do valor de taxa bancária da conta do projeto.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	12 meses de projeto x 1 pacote bancário por mês = 12 meses de pacote bancário
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

#### Despesa nº 1 - Pessoal

Nome	COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2019
Qtd.	12
Vlr. unitário	R\$ 3.736,44
Total	R\$ 44.837,28
Situação documental	-
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Coordenador Geral de Projeto
Carga horária semanal	30h
Atribuições	Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto - (especificação completa presente no Edital)
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física com registro no respectivo conselho de classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Segunda: 09h00 às 16h00 – 06h Terça: 09h00 às 15h00 – 06h Reunião de planejamento Quarta: 09h00 às 15h00 – 06h Quinta: 09h00 às 15h00 – 06h Sexta: 09h00 às 15h00 – 06h Total: 30 horas/semana
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

#### Despesa nº 2 - Pessoal

Nome	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO (10 horas semanais)
Qtd.	11
Vlr. unitário	R\$ 889,65
Total	R\$ 9.786,15
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador Cross Country Elite Olímpico
Carga horária semanal	10h



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 2 - Pessoal**

<b>Atribuições</b>	Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade ...
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Segunda: 06h00 às 08h00 – 02h Terça: 09h00 às 11h00 – 02h Reunião de planejamento Quarta: 06h00 às 09h00 – 03h Quinta: 06h00 às 09h00 – 03h Total: 10 horas/semana
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Valor base da hora de R\$ 19,77 de acordo com o edital 01/2019.
<b>Análise</b>	Pendente

**Despesa nº 3 - Pessoal**

<b>Nome</b>	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO (8 horas semanais)
<b>Qtd.</b>	11
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 711,72
<b>Total</b>	R\$ 7.828,92
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Treinador Cross Country Sub-23 e Sub-17
<b>Carga horária semanal</b>	8h
<b>Atribuições</b>	Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade ...
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Terça: 09h00 às 11h00 – 02h Quarta: 06h00 às 09h00 – 03h Quinta: 06h00 às 09h00 – 03h Total: 8 horas/semana
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Valor base da hora de R\$ 19,77 de acordo com o edital 01/2019.
<b>Análise</b>	Pendente

**Despesa nº 4 - Pessoal**

<b>Nome</b>	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO 2 (8 horas semanais)
<b>Qtd.</b>	11
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 711,72
<b>Total</b>	R\$ 7.828,92
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Treinador Especial (E-MTB, Enduro e Cross Triathlon)
<b>Carga horária semanal</b>	8h
<b>Atribuições</b>	Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade ...
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Terça: 09h00 às 11h00 – 02h Quarta: 06h00 às 09h00 – 03h Quinta: 06h00 às 09h00 – 03h Total: 8 horas/semana
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Valor base da hora de R\$ 19,77 de acordo com o edital 01/2019.
<b>Análise</b>	Pendente

**Despesa nº 5 - Pessoal**

<b>Nome</b>	PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS DE RENDIMENTO - 40 horas semanais - remuneração bruta - 2019
<b>Qtd.</b>	11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 5 - Pessoal**

<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 3.557,93
<b>Total</b>	R\$ 39.137,23
<b>Situação documental</b>	-
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Preparador Físico Cross Country
<b>Carga horária semanal</b>	40h
<b>Atribuições</b>	Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico...
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Segunda: 07h00 às 15h00 – 08h Terça: 07h00 às 15h00 – 08h Reunião de planejamento Quarta: 07h00 às 15h00 – 08h Quinta: 07h00 às 15h00 – 08h Sexta: 07h00 às 15h00 – 08h Total: 40 horas/semana
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	
<b>Análise</b>	Pendente

**Despesa nº 1 - Terceiros**

<b>Nome</b>	Sem título
<b>Qtd.</b>	0
<b>Percentual</b>	10.00%
<b>Total</b>	R\$ 26.529,13
<b>Situação documental</b>	Sim
<b>Detalhamento</b>	Pagamento do serviço de elaboração, captação e prestação de contas do projeto.
<b>Rateio mensal</b>	1º mês (69.42%), 2º mês (2.78%), 3º mês (2.78%), 4º mês (2.78%), 5º mês (2.78%), 6º mês (2.78%), 7º mês (2.78%), 8º mês (2.78%), 9º mês (2.78%), 10º mês (2.78%), 11º mês (2.78%) e 12º mês (2.78%)
<b>Documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato nº 1: contrato-20200924182621-1789-Bmnog.pdf</li><li>• CNPJ: 16.434.356/0001-73</li><li>• Data de emissão: 01/07/2020</li><li>• Valor unitário: R\$ 26.529,13</li></ul>
<b>Justificativa</b>	
<b>Análise</b>	Pendente